



ATO N.º 95 de 31 de Agosto de 2016.

Constitui Comissão para elaborar projeto de implantação dos Laboratórios dos Cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Engenharia Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art.13 do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

RESOLVE:

Art.1.º. CONSTITUIR Comissão para elaborar projeto de implantação dos Laboratórios dos Cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Engenharia Química, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof.º Wagner Almeida Mônaco Conceição – Presidente
- II. Prof.º Celso Luiz Santiago Figueiroa Filho – Membro;
- III. Prof.º Antônio Sérgio Ramos da Silva – Membro;
- IV. Prof.º Luiz Carlos de Almeida Fontes – Membro;
- V. Prof.º Luiz Claudio Brito Pina de Carvalho – Membro;
- VI. Prof.ª Mônica Mendes de Carvalho Gantois – Membro.

Art. 2.º. Objetivo da Comissão Consistirá:

- a) avaliar os espaços disponíveis na UCSAL e propor a execução das obras estruturais e das bancadas dos Laboratórios;
- b) indicar localização dos Laboratórios a serem contemplados neste espaço, sempre considerando a otimização e compartilhamento com cursos objeto do Laboratório;
- c) identificar, indicar todo material necessário para conclusão e funcionamento dos Laboratórios;
- d) elaborar Projeto estrutural com memorial descritivo.

Art. 3.º. ESTABELEECER o prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação deste ato para apresentação de todo projeto.

Art. 4.º. O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Salvador, 31 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor